



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº TP.04.28.0001.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da praça principal do Município de São Brás.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo de acréscimo, tem como finalidade a alteração da “**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**” - do Contrato nº TP.04.28.0001.2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ nº 12.207.437/0001-80;

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43, localizada à na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, Sala 02 e 03, Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-310.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 582.239,21 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

VALOR ADITADO: R\$ 142.264,73 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos),

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: passa a ter o seguinte valor: R\$ 724.503,94 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: UO: 09-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 09.0200.15.451.00011.007 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins; Class. Econômica: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0010.00- Próprios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, combinado com o Contrato nº TP.04.28.0001.2022.

SÃO BRÁS (AL), 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**KLINGER QUIRINO SANTOS
PREFEITO.**